APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04 / 02 / 2020
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 016 / 2020
Em: 05 / 02 / 2020
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 017 / 2020
Em: 05 / 02 / 2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 005 /2020
(Do Vereador Seu Lidio)

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:00 hs. Em: 03/ 02 / 2020
VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, com fundamento no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, Publicação do Diário Oficial da União do dia 19 de setembro de 2017, **que seja implantado o Parque Municipal ecológico, previsto para ser implantado até dezembro de 2018**. A área compreende 52 hectares de Mata Atlântica e é a terceira unidade de conservação do município de Cabedelo, além da Floresta Nacional (Flona) da Restinga - mais conhecida como Mata do Amém - e do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, com a implantação da secretaria de Meio Ambiente e Guardas Ambiental, para que o prefeito Municipal de Cabedelo, implemente com máxima urgência este tema.

Justificativa: Objetivo é resguardar os atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais, com objetivos educacionais, laser, recreativos e científicos, protegendo o Bioma da Mata de Restinga no Município

Plenário "Luiz de Góes", em 03 de Fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Cabedelo
Lídio José da Silva
VEREADOR

Lidio José da Silva
VEREADOR-PSDB